

# ANÁLISE SETORIAL APICULTURA

VERSÃO: NOVEMBRO DE 2020

## ***Disclaimer***

*O presente documento de trabalho em desenvolvimento tem como objetivo facilitar a elaboração do Plano Estratégico do PAC pós-2020. As fontes de informação utilizadas estão devidamente identificadas.*

## ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO MUNDIAL.....	3
1.1. PRODUÇÃO E OFERTA MUNDIAL .....	3
1.2. CONSUMO MUNDIAL .....	3
1.3. COMÉRCIO MUNDIAL.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO EUROPEU.....	4
2.1. PRINCIPAIS PRODUTORES .....	4
2.2. BALANÇA COMERCIAL.....	5
3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR EM PORTUGAL.....	7
3.1. IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DA ATIVIDADE .....	7
3.2. ESTRUTURA PRODUÇÃO .....	7
3.2.1. Área/Efetivo .....	7
3.2.2. Produção .....	10
3.2.3. Explorações .....	10
3.3. RENDIMENTO DA ATIVIDADE E CUSTOS DE PRODUÇÃO .....	13
3.4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.....	16
3.5. MERCADO.....	18
3.5.1. Consumo .....	18
3.5.2. Balança comercial e Comércio Internacional.....	19
3.6. QUALIDADE .....	20
3.6.1. Diferenciação (DOP/IGP, MPB, B2B) .....	20
3.6.2. Normas de produção e segurança alimentar .....	25
4. INSTRUMENTOS DE APOIO .....	27
4.1. PRIMEIRO PILAR DA PAC .....	27
4.1.1. Medidas de mercado.....	27
4.1.2. Ajudas diretas.....	29
5. ANÁLISE SWOT .....	29
5.1. Análise interna – Pontos fortes .....	29
5.2. Análise interna – Pontos fracos.....	29
5.3. Análise externa – Oportunidades.....	30
5.4. Análise externa – Ameaças .....	31

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO MUNDIAL

### 1.1. PRODUÇÃO E OFERTA MUNDIAL

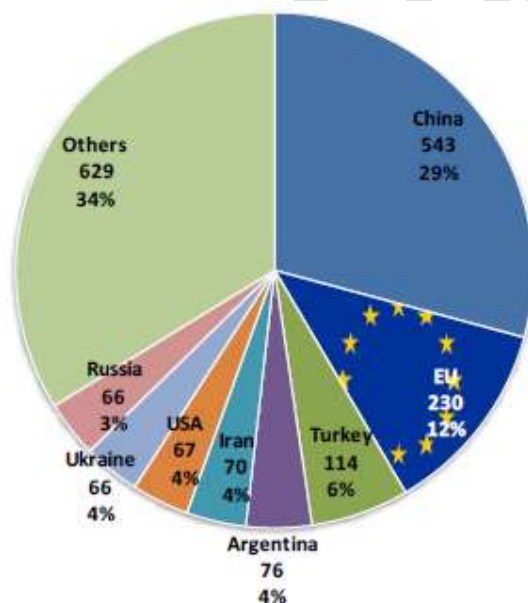
#### A CHINA É O MAIOR PRODUTOR MUNDIAL DE MEL, SEGUINDO-SE A UE E A AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL

A produção mundial de mel tem conhecido um acréscimo permanente nos últimos anos, rondando em 2017 um montante de 1.861 mil toneladas.

Os últimos dados são de 2017 e apontam para as seguintes produções:

- China produziu cerca de 543 mil toneladas o que representa 29% da produção mundial de mel;
- Em segundo lugar, encontra-se a UE onde, ao contrário da Ásia, a produção é estável, com níveis em torno das 230 mil toneladas (representa 12%).
- O terceiro maior produtor em 2017 foi a Turquia, com uma produção de 114 mil toneladas (6%).

#### Produção mundial de mel em 2017 (1.000 ton)



Fonte: UN Comtrade

### 1.2. CONSUMO MUNDIAL

O mel está entre os alimentos mais antigos utilizados pelo homem, devido a sua facilidade de obtenção de forma extrativa e seu alto poder nutritivo. Este líquido âmbar vem ganhando cada vez mais espaço nas prateleiras dos mercados devido a diversas tendências em relação à alimentação nas últimas décadas, em que o consumidor está mais interessado em saber a origem do que come, a existência de uma preocupação crescente em reduzir o consumo de açúcar refinado; e o aumento da procura por alimentos biológicos e naturais. O crescimento da procura é impulsionado principalmente nos Estados Unidos e na Europa, onde se destaca a Alemanha, segundo maior importador de mel do mundo, apenas antecedido pelos EUA.

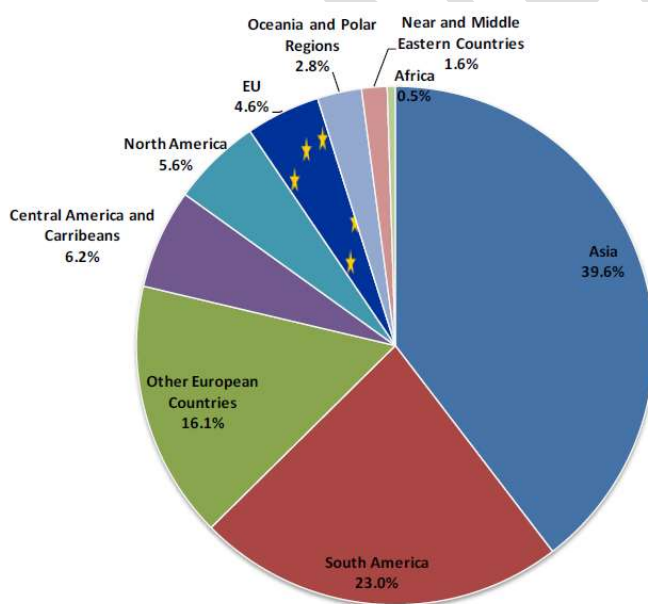
### 1.3. COMÉRCIO MUNDIAL

UE e América do Norte são responsáveis por 78% das importações de mel. Isto demonstra o desequilíbrio entre a produção e consumo nestas duas regiões. De facto, a UE não é autossuficiente e tem uma balança comercial altamente negativa, no que ao mel diz respeito.

UE importa maioritariamente da China, Ucrânia, Argentina e México. Alemanha é o EM que mais importa mel originário de países terceiros. Seguem-se Reino Unido, Bélgica, Polónia Espanha, Itália, França, Holanda e Portugal, que importou em 2018 3.845 toneladas de mel.

Relativamente às exportações, a Ásia aparece como a região mais exportadora com cerca de 40% do total mundial, onde a China sozinha é responsável por cerca de 26% das exportações de mel em todo o mundo. Seguem-se América do Sul (23%) e Europa (20%). UE sozinha, não representa mais de 5%.

#### Quota Mercado Exportação de Mel



Source :UN Comtrade

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO EUROPEU

### 2.1. PRINCIPAIS PRODUTORES

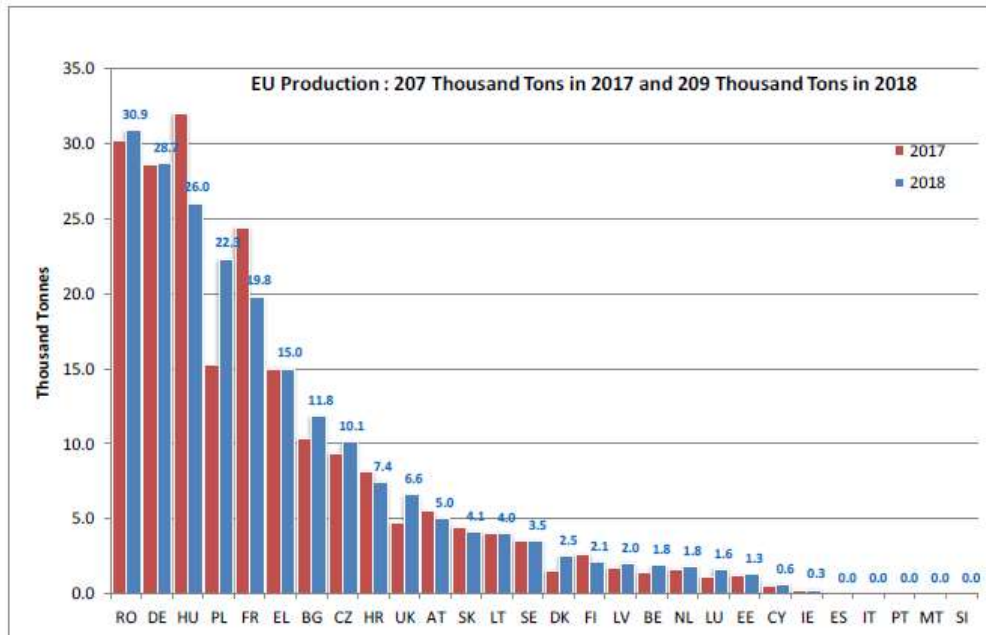
#### A UNIÃO EUROPEIA É O SEGUNDO PRODUTOR MUNDIAL (230.000 TONELADAS), DEPOIS DA CHINA

A apicultura é praticada em todos os Estados-Membros da UE, sem exceção, sendo caracterizada pela diversidade das condições de produção, em que os rendimentos e as práticas apícolas representam um pequeno setor, mas considerado essencial para a agricultura por causa papel relevante da polinização.

Os maiores produtores da UE em 2018 foram a Roménia (31.900 toneladas), Alemanha (28.700 toneladas) a Hungria (26.000 toneladas) e a Polónia (22.300 toneladas), ultrapassando França que teve maior produção em 2017. Espanha é igualmente um dos grandes produtores da UE (acima de 32.000 toneladas), contudo no gráfico abaixo, tal como alguns outros EM não reflete o valor das suas produções.

- Número total de colmeias: 17,6 milhões (aumento de 5,5% face a ano anterior).
- Número total de apicultores: 650.000.

**Produção da União Europeia por Estado Membro em 2017- 2018 (ton)**



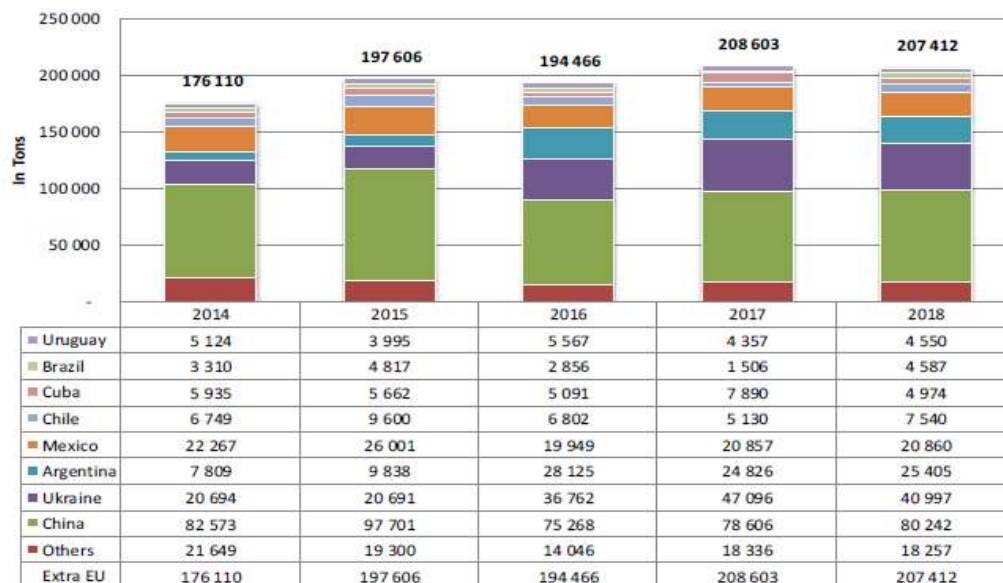
Fonte: DGAgri

**2.2. BALANÇA COMERCIAL**

**UE É UM IMPORTADOR LÍQUIDO DE MEL**

A União Europeia é um mercado altamente deficitário, em que se regista uma situação de desequilíbrio estrutural entre a oferta e a procura, com necessidade de importação habitual de mais de metade do mel consumido.

### Importações da UE, de países terceiros

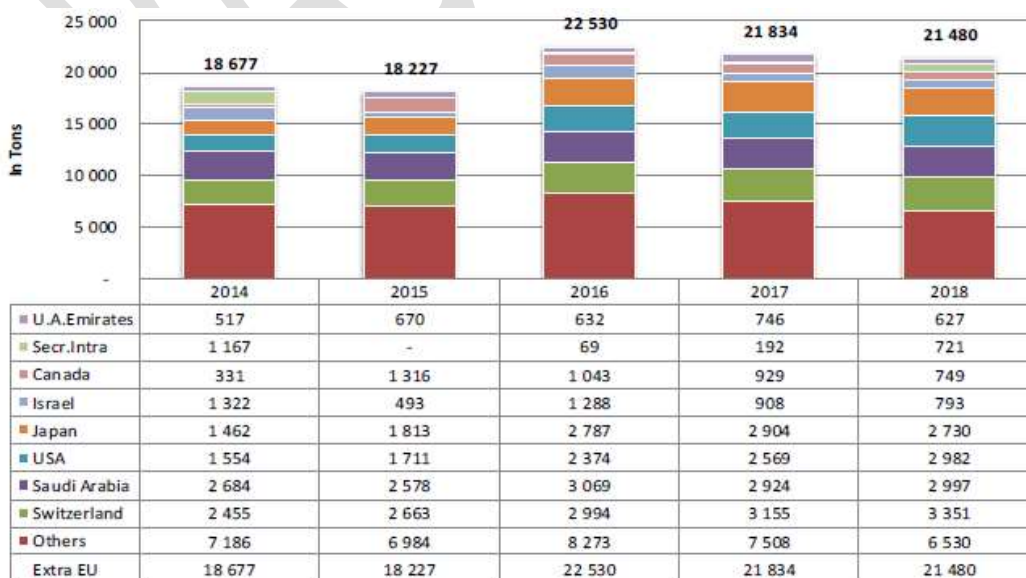


Source : Eurostat Comext

Apesar de ser o segundo maior produtor mundial de mel, a UE é um importador líquido de mel, uma vez que a produção interna cobre apenas cerca de 60% do consumo. O principal fornecedor de mel importado para a UE é a China, seguido pela Ucrânia e pelos países da América Latina. Alemanha é o principal destino (30% com 60 mil toneladas) seguindo do Reino Unido (22% com 45 mil toneladas). Em 2018 foram importadas 207.411 toneladas de mel.

A UE exporta cerca de 21.480 toneladas, sendo seus principais destinos a Arábia Saudita, Suíça, Japão e EUA rondando cada um pouco mais de 10%. As exportações da UE representaram em 2017 apenas 4% do total das exportações de mel a nível mundial, sendo que a China tem uma quota de 27%.

### Exportações da UE, por país de destino



Source : Eurostat Comext

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR EM PORTUGAL

#### 3.1. IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DA ATIVIDADE

##### APICULTURA NORMALMENTE ENCARADA COMO UM COMPLEMENTO AO RENDIMENTO DAS EXPLORAÇÕES

O setor apícola em Portugal, tal como no resto da União Europeia, é uma atividade tradicionalmente ligada à agricultura, normalmente encarada como um complemento ao rendimento das explorações, sendo porém de assinalar um crescente universo de apicultores profissionais, para os quais a apicultura é a base das receitas de exploração. A apicultura representa, contudo, um serviço vital para a agricultura através da polinização e contribui para a preservação da biodiversidade ao manter a diversidade genética das plantas e o equilíbrio ecológico.

É uma atividade que desempenha um papel relevante no aproveitamento integrado e economicamente sustentável do espaço rural, na animação do nosso tecido rural e na ligação do homem urbano àquele meio, que deve, como tal, ser avaliada tendo por base não só os fatores de produção envolvidos e o valor dos produtos diretos da atividade, como o mel, a cera, o pólen, a própolis, a geleia real e as abelhas, mas também outros fatores da ação na interação humana com o meio em que se desenvolve.

Trata-se contudo, de um setor com uma baixa taxa de profissionalização, com fraca concentração de oferta, mas por outro lado com um crescente interesse do consumidor e da indústria (por ex. cosmética e farmacêutica), não só do produto mel, mas também de outros produtos inerentes à atividade apícola.

Por outro lado, é de registar que o setor tem vindo a desenvolver-se de forma positiva, com o aumento nos últimos anos dos apicultores profissionais (e na categoria não profissional os de maior dimensão), com um bom nível de associativismo espalhado por todo o território nacional, que foi acompanhado por um aumento no número de melarias licenciadas. Em 2018 o número de melarias licenciadas triplicou, relativamente ao número existente em 2013.

#### 3.2. ESTRUTURA PRODUÇÃO

##### 3.2.1. Área/Efetivo

A atividade apícola em Portugal caracterizou-se por um **FORTE CRESCIMENTO DE EFETIVO** em que se registaram 767.647 colmeias em 2018 (+23% face a 2015), tendo havido mesmo em 2017, apesar da situação dos incêndios rurais que se verificaram no verão de 2017, um aumento de colmeias. De acordo com os dados da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) de 2018, existem em Portugal cerca de 11.883 apicultores registados, correspondendo a um universo de aproximadamente 42 mil apiárias e 768 mil colmeias.

De acordo com os dados constantes no quadro seguinte, verificou-se no período de 2015 a 2018 um aumento, a nível nacional, de 12,7% no número de apicultores. Da análise da distribuição regional dos apicultores registados, verifica-se que existe uma forte dispersão da atividade apícola pelo território nacional:

- O Norte e Centro são as regiões onde se concentra o maior número de apicultores (66% do total);

- O Algarve é a região do Continente com menor número de apicultores e a única que teve uma queda relativamente ao ano passado;
- Os Açores e a Madeira juntas não totalizam o número de apicultores existentes no Algarve, sendo que a Madeira é a região de Portugal onde o setor tem menos peso no que ao número de apicultores se refere;
- Alentejo e LVT são duas regiões onde, desde 2015, tem-se assistido a um aumento do número de apicultores de forma consecutiva.

#### Apicultores por região

	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	TOTAL
2015	3.614	3.513	884	1.187	827	337	182	10.544
2016	3.968	4.017	1.038	1.299	823	338	210	11.693
2017	3.670	3.950	1.144	1.307	789	373	166	11.399
2018	3.798	4.062	1.256	1.381	741	432	213	11.883

Fonte: GPP/dados DGAV novembro 2018

#### Apicultores por região



Fonte: GPP/dados DGAV novembro 2018

O aumento do número de apicultores foi naturalmente acompanhado por um aumento de apiários e colmeias. Quando comparados os anos de 2015 e 2018, verificamos que este aumento foi significativo, na ordem dos 25%, valor acima dos 12% registados para os apicultores. Sendo o aumento de apiários e colmeias duas vezes maior que o aumento de apicultores, podemos concluir que o número de colmeias e apiários por apicultor teve um incremento expressivo.

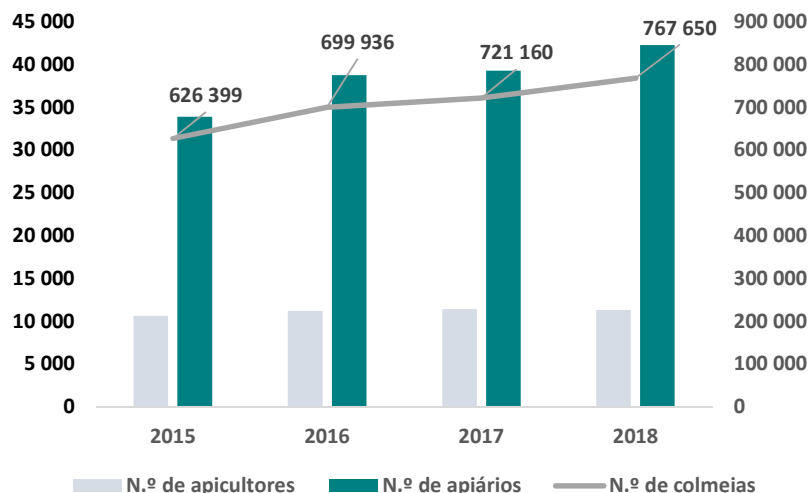
#### Evolução do nº apiários e do nº colmeias

	2015	2018	Variação	
N.º de apiários	33.876	42.276	+8.400	+25%
N.º de colmeias	626.399	767.650	+141.251	+23%

Fonte: GPP/dados DGAV novembro 2018



**Evolução do setor**

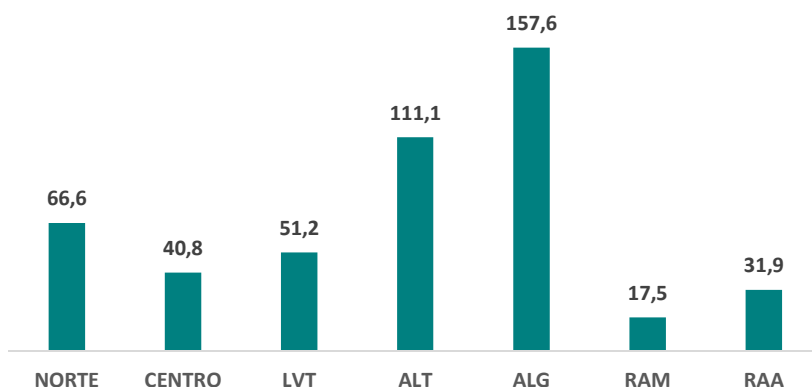


Fonte: GPP/dados DGAV novembro 2018

Em 2015, o número de colmeias por apicultor situou-se nas 59, tendo este valor aumentado para 68 em 2018; mais 6 colmeias por produtor.

Quanto à sua distribuição pelo país, verificamos que 33% das colmeias estão situadas no Norte (32% dos apicultores e 26% dos apiários), cerca de 22% no Centro (34% dos apicultores e 25% dos apiários) e 20% no Alentejo (12% dos apicultores e 17% dos apiários). O Algarve, representa 15% das colmeias, e 6% dos apicultores nacionais, é a região onde se encontra a maior concentração de colmeias e apiários por apicultor, cerca de 11,4 e 158, respetivamente. A RA Açores e a RA Madeira têm apenas 1% das colmeias cada uma, tendo 4 e 2% dos apicultores respetivamente.

**Número de colmeias por apicultor por região**



Fonte: GPP/Dados DGAV novembro 2018

A análise da dimensão das explorações permite concluir que os apicultores portugueses em 2018 detêm em média 68 colmeias, encontrando-se apenas as regiões do Algarve e do Alentejo acima da média, com 158 e 111 colmeias por apicultor, respetivamente. No que respeita aos apiários, a média nacional é de 3,6 por apicultor, sendo que apenas o Algarve (11,4) e o Alentejo (5,0) ultrapassam este valor.

### 3.2.2. Produção

Em termos de produção nacional de mel, desde 2013 que se verificam aumentos sucessivos em volume, com exceção para o ano de 2017, onde houve uma redução de 25%. Esta queda estará relacionada com os fogos que assolaram o país naquele ano, reduzindo o alimento das abelhas e por conseguinte a produção, fator este considerado ocasional e não estrutural.

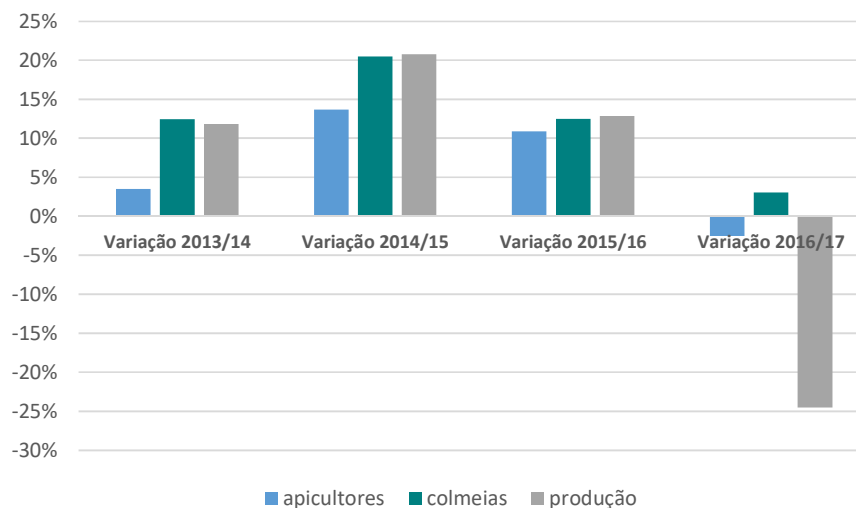
#### Produção Nacional de Mel

2013		2014		2015		2016		2017	
ton	var.%	ton	var %	ton	var %	ton	var %	ton	var %
9.346	36,4%	10.452	11,8%	12.623	20,8%	14.246	12,9%	10.756	-24,5%

Fonte GPP / Dados INE

Quando analisamos a variação anual de apicultores, colmeias e produção de mel, entre 2013 e 2017, verificamos que os vetores colmeias e produção de mel têm comportamentos semelhantes, demonstrando que os valores de produção por colmeia se encontram estáveis. Exceção feita para o ano 2017, que foi um ano atípico, com influência de fatores externos e que, por esse motivo não deve pesar nas conclusões. Já a variação de apicultores é sempre inferior à de colmeias e produção, donde se pode concluir que estamos a produzir mais mel por apicultor.

#### Variação de Apicultores, Colmeias e Produção entre 2013 e 2017



Fonte: GPP/Dados DGAV novembro 2018

### 3.2.3. Explorações

Dentro das classes de dimensão analisadas, consideram-se:

- Como apicultores não profissionais, os que detêm um efetivo inferior a 150 colmeias (sendo, abaixo das 25 colmeias, identificados com autoconsumo);
- Como apicultores profissionais, os que detêm um efetivo superior a 150 colmeias.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição de apicultores por classes de dimensão.

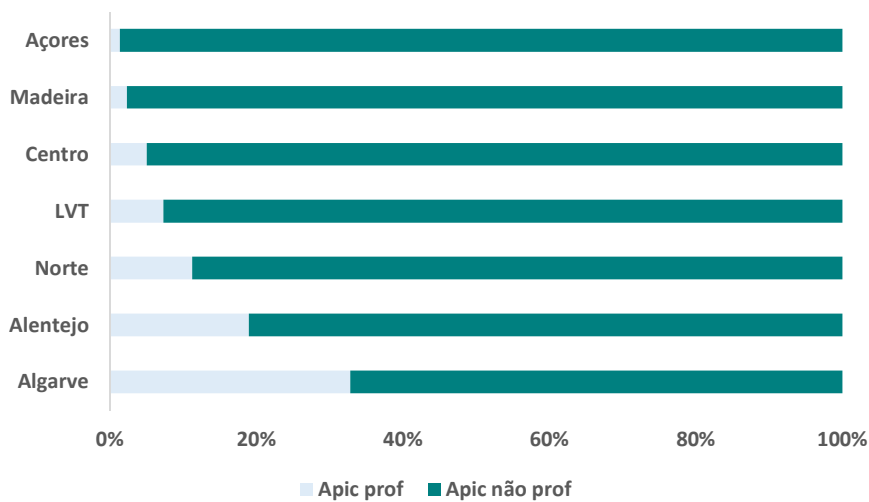
**Distribuição de apicultores por classes de dimensão**

Classes de dimensão (colmeias)	1 - 24	6.328	53%
	25 - 49	2.130	18%
	50 - 99	1.577	13%
	100 - 149	607	5%
	150 - 499	1.037	9%
	≥ 500	204	2%
<b>Total nacional</b>	<b>11.883</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Fonte: GPP/Dados DGAV novembro 2018

A sua análise permite concluir que os apicultores portugueses são maioritariamente de pequena dimensão, 53% têm efetivo inferior a 24 colmeias, considerados como de autoconsumo, e 84% estão abaixo de 100 colmeias. Tendo em consideração as classes anteriormente referidas, verificamos que 89% são apicultores não profissionais. A categoria dos apicultores profissionais representa apenas 11% do total nacional, evidenciando a reduzida taxa de profissionalização do setor.

**Apicultores Profissionais e não Profissionais por Região**



Fonte: GPP/Dados DGAV novembro 2018

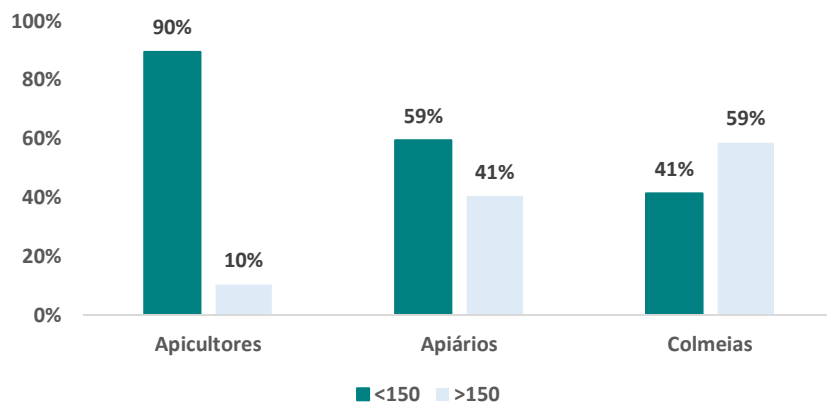
Fazendo uma análise às regiões, verifica-se que é no Algarve que encontramos maior número de apicultores com mais de 150 colmeias, vulgo profissionalizados, seguido do Alentejo. Pelo contrário, é nas ilhas que encontramos as percentagens mais baixas desta classe.

Um exame mais fino permite-nos perceber que em todas as regiões portuguesas, a classe com maior percentagem é a de apicultores com menos de 25 colmeias (autoconsumo).

Se considerarmos na classe de não profissionais, apenas os apicultores com mais de 25 colmeias, o Alentejo é a região que se destaca.

Os apicultores não profissionais, que no seu conjunto, representam cerca de 90% do total de apicultores portugueses detêm 41 % do total de colmeias que corresponde a uma dimensão média de 30 colmeias por apicultor. Já os apicultores com mais de 150 colmeias representam apenas 10% do total nacional, mas representam 59% do total de colmeias, com uma média de 363 colmeias por apicultor.

#### Atividade apícola a nível nacional por classes de dimensão

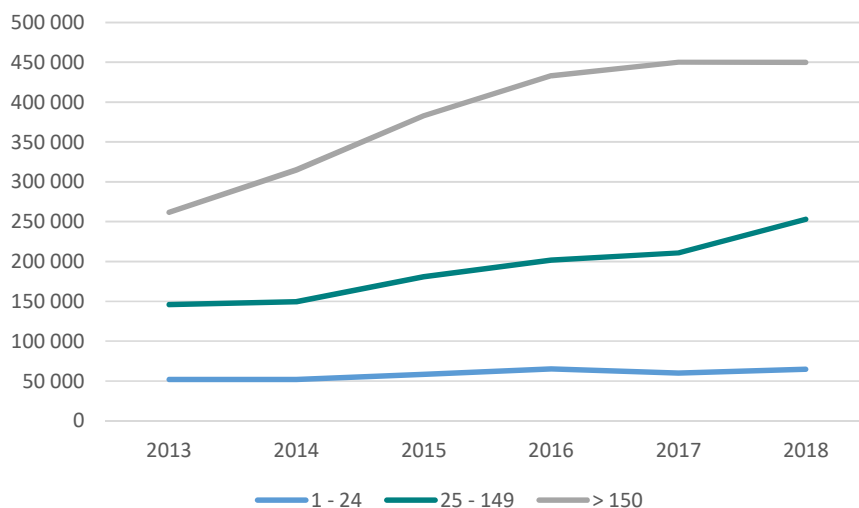


Fonte: GPP/Dados DGAV novembro 2018

Em resumo, a análise detalhada das várias classes de dimensão demonstra que:

- As explorações com uma dimensão até 25 colmeias são detidas por 53 % dos apicultores (6.328 apicultores) e representam 8% das colmeias - dimensão média de 10 colmeias por apicultor;
- As explorações com uma dimensão entre 25 e 150 colmeias são detidas por 36% dos apicultores (4.314 apicultores) e representam 33% das colmeias - dimensão média de 59 colmeias por apicultor;
- As explorações com mais de 150 colmeias, apicultores profissionais (total nacional, 1.241 apicultores profissionais que detêm 449.918 colmeias) representam apenas 10% do número de apicultores e, em contrapartida, detêm 59% do efetivo total (dimensão média de 363 colmeias por apicultor).

Os dados anteriores são ilustrativos do contraste existente entre a estrutura do número de apicultores e a estrutura do potencial produtivo, sendo que 10% dos apicultores nacionais concentram 59% do efetivo de colmeias e 41% dos apiários.

**Evolução Efetivo de Colmeias 2013-2018**

Fonte: GPP/Dados DGAV novembro 2018

Analisando a evolução desde 2013 até 2018, verifica-se que o número de apicultores com menos de 25 colmeias aumentou 20% e o número de colmeias nesta classe aumentou 25%. Já os apicultores com mais de 25 colmeias e menos de 150, aumentaram 63%. A classe dos apicultores profissionais teve um aumento de 77% no número de apicultores e 72% no efetivo de colmeias. Os apicultores profissionais foram a classe com maior desenvolvimento, quer em número de apicultores, quer em número de colmeias, sinal que o setor tem vindo a profissionalizar-se cada vez mais.

O efetivo na classe profissional teve um crescimento exponencial entre 2013 e 2016, sofrendo um abrandamento desde então, até a estabilização a partir de 2017.

### 3.3. RENDIMENTO DA ATIVIDADE E CUSTOS DE PRODUÇÃO

As produções médias de mel variam ano após ano, e de região para região. Segundo dados relativos à conta de cultura da atividade apícola em Portugal, em 2018, verifica-se que:

- A atividade apícola não profissional, é atribuída uma produtividade de 15 Kg por colmeia e em que se apresenta o caso de um apicultor com 25 colmeias;
- A atividade apícola profissional, é atribuída uma produtividade de 22 Kg por colmeia, no caso dos profissionais, após transumância (aumento de cerca 50%) e em que se apresenta o caso de um apicultor com 400 colmeias.

#### Valores dos Custos Fixos

Atividade apícola não profissional:

- Um apicultor com uma dimensão média de 30 colmeias, correspondente à dimensão média do apicultor não profissional (ou seja, a 90% dos apicultores portugueses) apresenta um custo total de 91€/colónia;

- Um apicultor com uma dimensão média de 65 colmeias, correspondente à dimensão média do apicultor português, apresenta um custo total de 67,26 €/colónia;
- Um apicultor com uma dimensão média de 82 colmeias, correspondente à dimensão média do apicultor não profissional de maior dimensão (ou seja, a 15% dos apicultores portugueses) apresenta um custo total de 64,04 €/colónia.

#### Atividade apícola profissional:

- Um apicultor com uma dimensão média de 363 colmeias, apresenta um custo total de 77,91 € e 87,49€ por colmeia, com e sem transumância;
- Um apicultor com uma dimensão média de 868 colmeias, apresenta um custo total de 55,96€ e 60,01€ por colmeia com e sem transumância.

#### Valores dos Custos Variáveis

A análise da estrutura dos consumos intermédios, que se apresenta no Gráficos 13, permite constatar que as despesas com o controlo das doenças e com a reposição de ceras são as duas rubricas que assumem um maior peso no cômputo global:

- As despesas com o controlo das doenças representam, pelo menos, 28% do total dos consumos intermédios (35% no caso do apicultor profissional transumante);
- A despesa com embalagens é a quarta rubrica mais pesada na estrutura de consumos intermédios, do apicultor não profissional (10%);
- Para o apicultor transumante as despesas com a reposição de ceras e com a alimentação artificial são as segundas rubricas mais pesadas (25 e 19%).

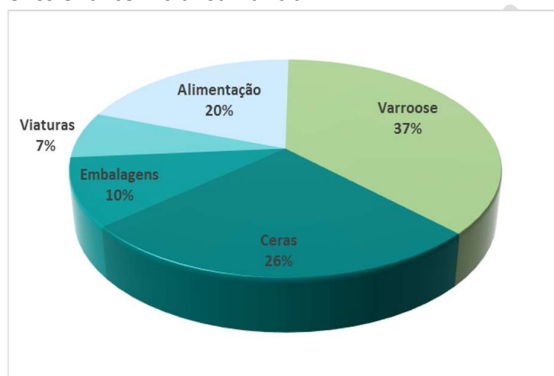
#### **Estrutura dos custos variáveis**



**Apicultor profissional sem transumância**



**Apicultor profissional com transumância**



**Rendimento Empresarial Líquido**

É possível estimar para cada uma das várias classes de dimensão o seguinte Rendimento Empresarial Líquido (REL) médio:

$$REL = VBP - CT$$

$$CT \text{ (Custos Totais)} = CF \text{ (Custos Fixos)} + CV \text{ (Custos variáveis)}$$

**Estimativa do Rendimento Empresarial Líquido (2018)**

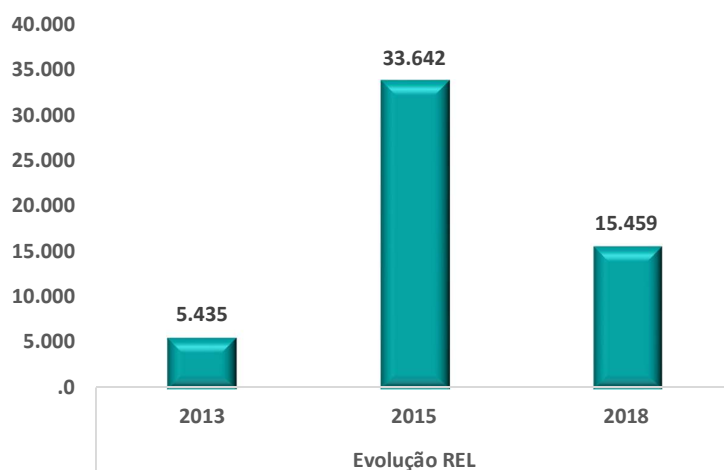
GRUPOS (classe de colmeias)	N.º Total de colmeias	Dimensão média (n.º colmeias/apicultor)	REL médio (€/colm)	REL Total (mil €)
1-49	138.054	30	21,25	2.934
50-150	179.675	82	48,12	8.646
> 150	449.918	363	8,62	3.879
	<b>767.647</b>			<b>15.459</b>

Chega-se, por esta via, a uma estimativa global de, aproximadamente, 15.459 mil euros para o REL do setor apícola, em que se verifica que o maior REL se encontra nos apicultores profissionais com transumância, seguido dos apicultores que têm uma dimensão média entre 50 a 150 colmeias.

Relativamente ao triénio anterior o REL médio passou de 33.642 euros para 15.459 euros o que corresponde a uma diferença de – 46 %.

Esta diferença deve-se à diminuição da produção de mel por colmeia (22 para 15Kg nos apicultores profissionais e não profissionais e 33 para 22Kg nos apicultores profissionais com transumância) e à diminuição do preço dos enxames de 75€ para 55 €). Por outro lado, nos encargos com consumos intermédios (custos variáveis) a reposição de ceras e a alimentação artificial aumentaram 67% (de 6 para 10€/colmeia e de 4,5 para 7,5 €/colmeia, respetivamente).

#### Rendimento Empresarial Líquido do Setor Apícola



Fonte: GPP/ Conta Cultura FNAP

### 3.4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

O setor do mel tem vindo a organizar-se e tem tido desenvolvimentos positivos ao nível das Organizações de Produtores (OP). Tem uma dinâmica de associativismo interessante, mas carece ainda de uma organização da fileira, com uma integração vertical e cooperação empresarial (inexistência de Organizações Interprofissionais) que potencie um maior dinamismo do setor que permita nomeadamente promover a oferta e divulgação ao nível da cadeia de valor.

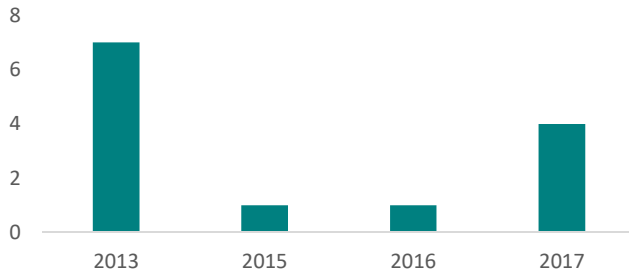
As OP no setor do mel tiveram certos problemas entre 2013 e 2017, devido a situações relacionadas com o Valor da Produção Comercializada (VPC), que contribuiu para o desaparecimento de algumas OP, que começam em 2017 a organizar-se de novo com a aprovação<sup>1</sup> de 3 novas OP.

Em 2014 existiam 8 OP reconhecidas para o mel, mas dados dos anos 2015 e 2016 indicam apenas 1.

<sup>1</sup> Portaria n.º 169/2015 de 4 de junho que estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de Organizações de Produtores



**Evolução número de OP - 2013-2018**



Fonte: GPP

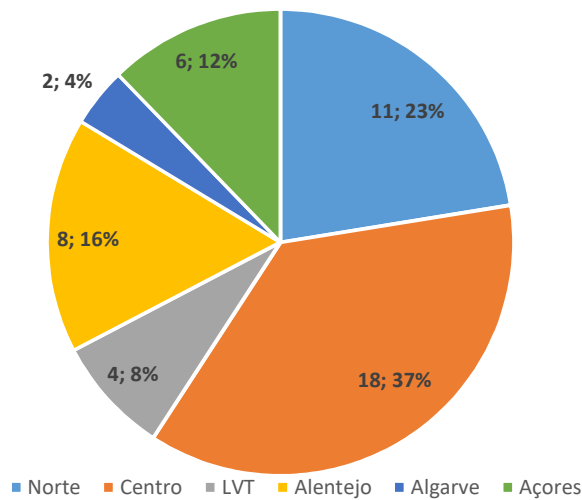
À data de 31 de dezembro de 2018 encontram-se reconhecidas 4 OP (2 na região Centro, 1 na região Norte e 1 na RA Açores).

Relativamente ao número de apicultores em OP, verificou-se um aumento substancial em termos ponderais, ao qual não deve ser dado grande relevância, uma vez que este aumento se deve ao facto de só existirem dados pós 2015, altura em que apenas 1 OP estava reconhecida. Assim, Portugal passou de 18 apicultores abrangidos por OP em 2015, para 159 em 2017. Em termos absolutos este valor é muito reduzido face ao total de apicultores nacional. Em conjunto, as 4 OP reconhecidas têm um VPC de cerca de 400 mil euros<sup>2</sup>.

No seu conjunto, encontram-se identificadas 49 entidades coletivas representativas do setor, das quais 32 são associações de produtores e 17 cooperativas. Destas entidades, 4 são Organizações de Produtores reconhecidos para o setor do mel.

Quanto à sua dispersão geográfica nos pais, a região Centro, com 18 entidades, é a que acolhe maior número de entidades (37%) e apicultores associados. O Algarve tem apenas 2 associações.

**Número de Entidades Coletivas por Região (%)**



Fonte: GPP

<sup>2</sup> Dados provisórios com base nos Relatórios Anuais de 2017

Não existem, estruturas agregadas da produção de mel, nem estrutura Interprofissional que agregue as estruturas representativas da produção, da transformação e da comercialização, incluindo a distribuição de produtos agroalimentares.

Não existem Organizações Interprofissionais (OI) reconhecidas ou em fase de reconhecimento neste setor. No entanto, o setor da apicultura poderia beneficiar de estar organizado e a OI poderia desempenhar um papel de crescente relevância no setor, designadamente como indutor do diálogo entre os diversos agentes da cadeia de abastecimento, promovendo a autorregulação, iniciativas de boas práticas e contribuindo para um melhor conhecimento e transparência da produção e do mercado, designadamente através da publicação de informação estatística agregada (custos de produção, preços, índices de preços, volume e duração dos contratos celebrados) e da análise de tendências. Uma OI pode ainda desempenhar um papel importante na valorização intrínseca das fileiras e de criação de valor a montante e a jusante, como por exemplo, explorando potenciais mercados de exportação e desenvolver ações de promoção de produtos agroalimentares nos mercados interno e externo, incentivar os controlos sanitários e de qualidade ao nível da produção, da transformação e do acondicionamento do produto final e promover programas de investigação/inação e desenvolvimento, com vista a obter maior valorização do potencial dos produtos e melhores adaptações às necessidades dos mercados.

### 3.5. MERCADO

#### 3.5.1. Consumo

Desde 2009 que se verifica a um aumento crescente da produção de mel nacional, com uma produção em 2017 de 14 mil toneladas, valor que duplicou entre 2009 e 2017, tendo o consumo *per capita* vindo a evoluir no mesmo sentido, fixando-se em 2017 em 1,4 Kg. Por sua vez, o grau autoaprovisionamento tem-se mantido estável e fixa-se nos 100%.

#### Balanco de autoaprovisionamento de mel (10<sup>3</sup> ton)

Campanha (a)	Produção utilizável 10 <sup>3</sup> ton	Comércio internacional		Utilização interna		Capitação (kg)	Grau de autoaprovisionamento (%)
		Entrada	Saída	Total	Da qual		
					Consumo humano		
2009/2010	7	1	1	7	7	0,7	100,0
2010/2011	7	1	2	6	6	0,6	116,7
2011/2012	8	2	2	8	8	0,8	100,0
2012/2013	7	2	2	7	7	0,7	100,0
2013/2014	9	2	2	9	9	0,9	100,0
2014/2015	10	4	3	11	11	1,1	90,9
2015/2016	13	5	5	13	13	1,3	100,0
2016/2017*	14	5	5	14	14	1,4	100,0

(a) Período de referência: Julho do ano n a Junho do ano n+1;

\* valor provisório

Fonte: GPP /dados INE

### 3.5.2. Balança comercial e Comércio Internacional

A balança comercial apresenta uma grande instabilidade, tendo atingido em 2014 um saldo positivo de cerca de um milhão e quinhentos e um mil euros, em 2015 apresentou um saldo negativo de um milhão oitocentos e oitenta e um mil euros devido a um aumento de 40% das importações e a diminuição de 7% das exportações. Em 2016 volta a atingir o valor de um milhão oitocentos e noventa e cinco mil euros e em 2017 voltou a baixar.

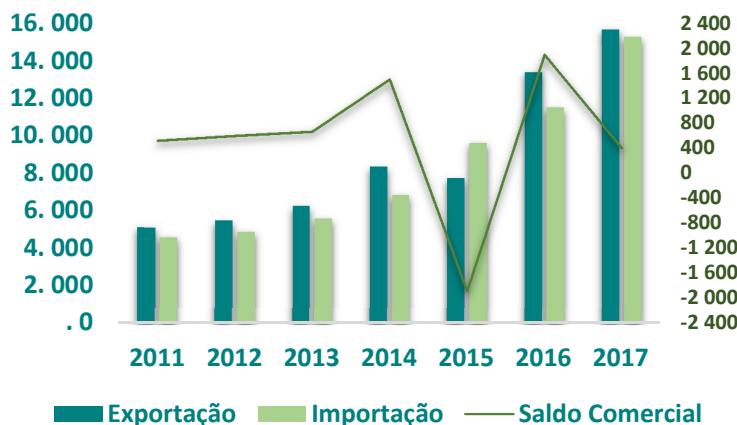
**Evolução Balança comercial (10<sup>3</sup> euros)**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Exportação</b>	5.126	5.495	6.262	8.356	7.745	13.401	15.643
<b>Importação</b>	4.605	4.897	5.594	6.855	9.626	11.506	15.237
<b>Saldo Comercial</b>	521	597	667	1.501	-1.881	1.895	405
<b>Taxa de Cobertura (%)</b>	111,3	112,2	111,9	121,9	80,5	116,5	102,7

Fonte: GPP/dados INE

Com efeito, o ano de 2015 foi aquele em que se verificou uma queda abrupta do saldo comercial, a que corresponde o ano em que o grau de autoaproveitamento foi de apenas 90%, ou seja, resultou numa taxa de cobertura na ordem dos 80%, o que contaria os outros anos em que foi sempre acima de 100%.

**Evolução Balança Comercial 10<sup>3</sup> euros**



Fonte: GPP/dados INE

Em 2016 a exportação de mel duplicou face ao ano anterior, demonstrando uma vantagem comparativa em que a taxa de cobertura atingiu o maior valor (116,5%). Por outro lado, é de registar que, apesar da instabilidade do saldo comercial, tem-se assistido ao longo deste período (2011-2017) a um aumento das exportações, ou seja, um sinal do crescimento que se tem assistido no setor.

### Evolução das Importações e Exportações Nacionais de Mel (ton)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Entradas - total</b>	1.43	1.63	1.89	2.66	3.67	5.48	7.44
<b>Chegadas (UE)</b>	1.37	1.59	1.81	1.89	2.35	2.03	2.50
<b>Importações (PT)</b>	6	4	8	77	1.32	3.44	4.94

<b>Saídas - total</b>	1.62	1.67	1.78	2.46	2.57	5.69	7.11
<b>Expedições (UE)</b>	1.52	1.51	1.61	2.24	2.38	5.52	6.94
<b>Exportações (PT)</b>	10	15	16	22	19	17	17

Fonte: GPP/dados INE

No que respeita aos preços à importação, verifica-se que são, em média, muito inferiores aos preços à exportação e aos preços do mercado interno (por vezes, na ordem dos 100%).

### Evolução dos preços à importação (euro/kg)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Preço Médio - Entradas</b>	3,0	2,9	2,6	2,6	2,1	2,0
<b>Preço Médio - Chegadas (UE)</b>	3,0	3,0	3,0	3,4	3,4	3,3
<b>Preço Médio - Importações (PT)</b>	2,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,4

Fonte GPP/dados INE

No que respeita aos preços à exportação, verifica-se que refletem, no que respeita às exportações para países terceiros, uma elevada qualidade e valorização, do mel nacional monofloral, que domina as exportações para aqueles destinos.

### Evolução dos preços à exportação (euro/Kg)

	2010	2011	2012	2013	2014*
<b>Preço Médio - Saídas</b>	3,0	3,2	3,3	3,5	3,4
<b>Preço Médio - Expedições (UE)</b>	2,9	3,0	3,0	3,3	3,2
<b>Preço Médio - Exportações (PT)</b>	5,5	6,1	5,6	5,8	5,8

Fonte GPP/dados INE

## 3.6. QUALIDADE

### 3.6.1. Diferenciação (DOP/IGP, MPB, B2B)

De acordo com a sua origem botânica, temos dois tipos de mel:

- Mel de néctar – obtido a partir da secreção dos nectários florais ou extra florais das flores das plantas.
- Mel de melada – obtido a partir de secreções ou exsudações de partes vivas das plantas (Hemiptera) ou excreções de certos insetos sugadores de plantas como os afídios.

A origem floral do mel está intimamente associada a aspetos organoléticos como a cor e o sabor, sendo utilizada para a tipificação do mel como medida de valorização do produto. De acordo com a sua origem floral, encontram-se tipificados vários tipos de méis (ver mapa 1 e quadro 15), dos quais podemos destacar:

- Mel monofloral – mel, em cujo espectro polínico existe uma espécie que detém mais de 45% do pólen (excetuam-se para esta regra os méis monoflorais de rosmaninho e de castanheiro, considerados como tal quando as percentagens de pólen dos respetivos tipos polínicos são superiores a 10 e 70 %, respetivamente);
- Mel multifloral – mel obtido a partir do néctar de várias espécies, no qual não se realçam características predominantes de uma determinada planta.

A riqueza e a diversidade em flora melífera de Portugal, quer de espécies silvestres (a maioria), quer de plantas cultivadas, como o castanheiro e o eucalipto, fazem com que exista uma grande diversidade de méis monoflorais ao longo do país. Os méis monoflorais mais emblemáticos são:

- Mel de Rosmaninho (*Lavandulastoechas*), nas zonas de cota inferior a 400 m;
- Mel de Urze (*Erica umbellata*), até à cota de 900 m;
- Mel de Castanheiro (*Castanea sativa*), produzido em zonas de montanha (entre os 700 e 1.200 m).

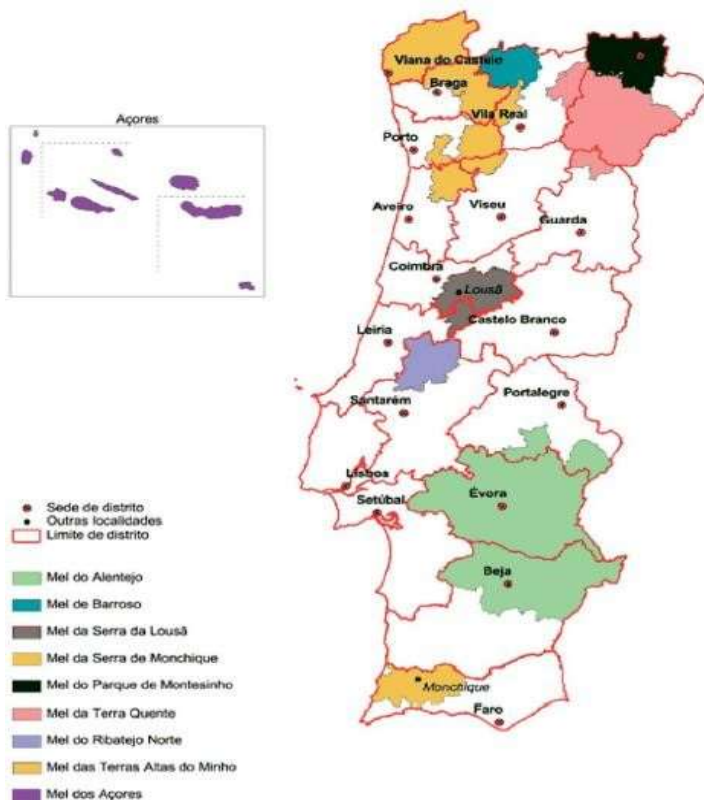
Podem ainda referir-se os méis de Alecrim (*Rosmarinus officinalis*), Medronheiro (*Arbutus unedo*), Soagem (*Echium plantagineum*), Poejo (*Mentha pulegium*), Laranjeira (*Citrus sinensis*), Cardo (*Carlina racemosa*), Eucalipto (*Eucalyptus spp*) e Girassol (*Helianthus annuus*).

Muito apreciados nas regiões de onde provêm, os méis monoflorais atingem normalmente um preço de mercado mais elevado, devido a essa procura específica, mas também porque os custos de produção são igualmente mais elevados, pois os apicultores são obrigados a realizar crestas específicas para cada floração (para cada mel monofloral).

#### **Mel DOP**

O Regulamento. (UE) nº 1151/2012 do PE e do Conselho de 21 de novembro, estabelece o quadro jurídico relativo à proteção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios.

Mapa dos Méis com Denominação de Origem Protegida



Fonte: DGADR

Em 2017, dos 9 méis cujas denominações se encontram registadas como DOP, foram produzidos e certificados os “Mel da Serra da Lousã DOP”, “Mel de Barroso DOP”, “Mel do Ribatejo Norte DOP” e o “Mel dos Açores DOP”.

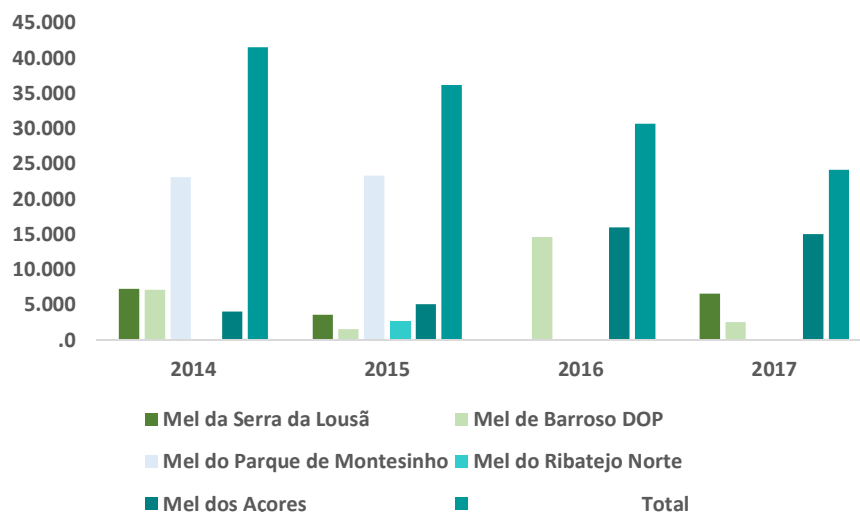
Denominações de Origem Protegida, Nomes Geográficos, Agrupamentos Gestores, Organismos de Controlo e Certificação e Produção

Produto	Proteção	Produção (Kg)			
		2014	2015	2016	2017
Mel da Serra da Lousã	DOP	7.269	3.572	0	6.581
Mel da Serra de Monchique	DOP	0	0	0	0
Mel da Terra Quente	DOP	0	0	0	
Mel das Terras Altas do Minho	DOP	0	0	0	0
Mel de Barroso DOP	DOP	7.116	1.582	14.630	2.560
Mel do Alentejo	DOP	0	0	0	0
Mel do Parque de Montesinho	DOP	23.118	23.300	0	0
Mel do Ribatejo Norte	DOP	0	2.590	0	0
Mel dos Açores	DOP	4.025	5.081	16.000	15.000
<b>TOTAL</b>		<b>41.528</b>	<b>36.125</b>	<b>30.630</b>	<b>24.141</b>

Fonte GPP/dados DGADR

Da análise do quadro anterior e conforme se pode verificar no gráfico seguinte, no período entre 2014 e 2017, tem-se vindo a verificar um decréscimo na produção de méis DOP, apesar de ter sido aprovado em 2015 mais um mel com denominação de origem na região do Ribatejo.

#### Evolução da produção de méis com nomes protegidos



Fonte GPP/dados DGADR

Da análise da evolução dos dados disponíveis mais recentes 2014/2017, relativa à produção nacional de méis DOP (Quadro 16), constata-se que têm vindo a decrescer as quantidades de méis certificados comercializados, bem como o seu peso no cômputo global da produção nacional de mel, que já de si tem um peso muito pouco significativo (não chegando a 1%).

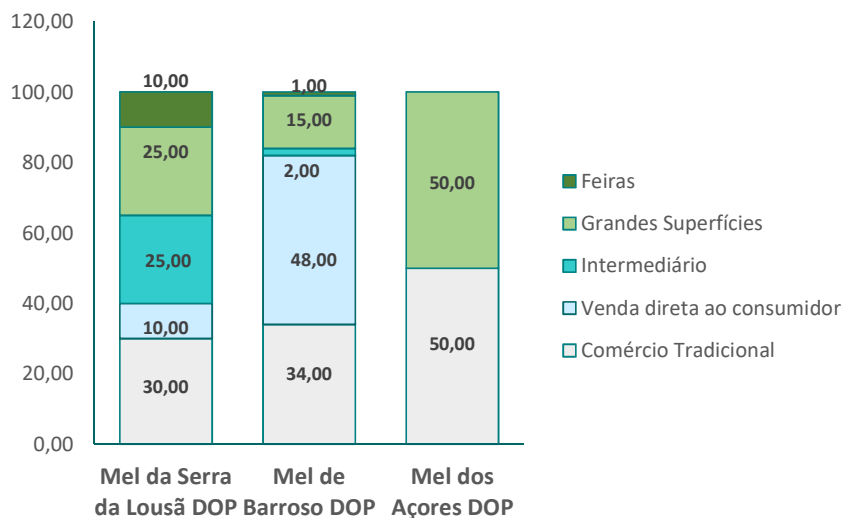
#### Produção certificada

	Produção Certificada DOP (toneladas)	Prod. Certificada/Prod. Total (%)
2014	44,12	0,42%
2015	33,54	0,27%
2016	30,63	0,22%
2017	24,17	0,22%

Fonte GPP/dados DGADR

A comercialização de mel foi maioritariamente realizada pelos produtores (55%), destinando-se na sua grande generalidade ao mercado local (cerca de 79% das vendas). A produção foi escoada através do comércio tradicional (cerca de 43%) e também através das grandes superfícies.

### Modalidades de escoamento do mel (%)



Fonte: GPP/dados DGADR

### Mel Biológico

O Modo de Produção Biológico encontra-se definido através do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de junho, estando as suas normas de execução definidas no Regulamento (CE) n.º 889/2008, da Comissão, de 5 de setembro.

### Evolução do efetivo em modo de produção biológico (2014 e 2017)

	2014	2015	2016	2017
<b>N.º de colmeias</b>	4704	55 05	59 11	55 52
<b>N.º de apicultores</b>	19	20	22	20

Fonte: GPP/dados DGADR

O recurso ao modo de produção biológico na apicultura tem vindo a aumentar em Portugal. No Quadro 18 apresenta-se a situação do efetivo das explorações apícolas que se encontram certificadas para MPB, a nível nacional de onde se pode constatar a continuação do interesse na atividade, confirmada pelo aumento do nº de colmeias em modo de produção biológico.

### Efetivo em modo de produção biológico por região

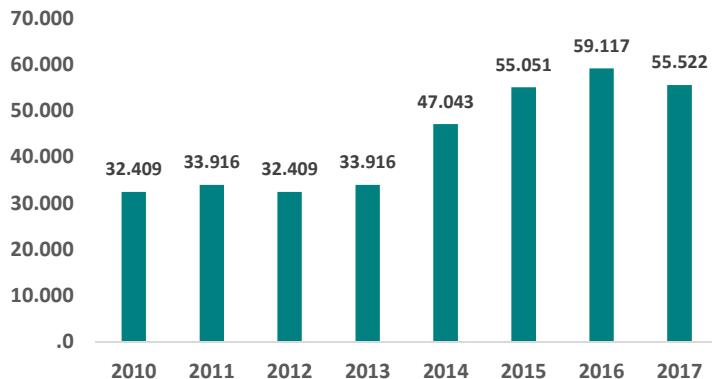
	Evolução do efetivo em MPB por região					
	2015		2016		2017	
	Colmeias	Apicultores	Colmeias	Apicultores	Colmeias	Apicultores
<b>Continente</b>	<b>55.00</b>	<b>20</b>	<b>59.11</b>	<b>22</b>	<b>55.52</b>	<b>20</b>
<b>NORTE</b>	2.71	2	2.69	2	1.99	1
<b>CENTRO</b>	37.74	9	42.59	11	38.73	9
<b>LVT</b>	1.23	1	1.18	1	1.27	1
<b>ALT</b>	6.42	2	6,54	2	6.99	2
<b>ALG</b>	1.27	1	1.61	1	58	1
<b>RAM</b>	5.02	3	4.03	3	5.71	3
<b>RAA</b>	58		44		22	

Fonte: GPP/dados DGADR



Apesar do aumento do nº de colmeias, o número de operadores reconhecidos (Quadro 18), continua a ser reduzido: apenas 201 no território do Continente, distribuídos por todas as regiões, com uma maior representatividade, tal como no caso das respetivas colmeias, na região Norte.

#### N.º de colmeias MPB



Fonte: GPP/dados DGADR

### 3.6.2. Normas de produção e segurança alimentar

A legislação comunitária relativa à higiene dos géneros alimentícios (em vigor desde 1 de janeiro de 2006) estabelece:

- As regras gerais destinadas aos operadores das empresas do setor alimentarem, no que se refere à higiene dos géneros alimentícios<sup>3</sup>
- As regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal<sup>4 5</sup>
- As regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano<sup>6</sup>. Trata-se de uma abordagem integrada das regras relativas à higiene dos géneros alimentícios<sup>7</sup> em todas as fases da produção, transformação e distribuição – cujo objetivo final é a segurança alimentar.

Esta legislação consagra para todos os operadores o requisito da rastreabilidade<sup>8</sup>:

<sup>3</sup> [Regulamento \(CE\) n.º 852/2004](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, que estabelece as regras gerais destinadas aos operadores das empresas do setor alimentar no que se refere à higiene dos géneros alimentícios.

<sup>4</sup> [Regulamento \(CE\) n.º 853/2004](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal. [Portaria n.º 699/2008](#), de 29 de julho, que regulamenta as derrogações previstas no [Regulamento \(CE\) n.º 852/2004](#), para determinados géneros alimentícios.

<sup>5</sup> [Portaria n.º 74/2014 de 20 de março](#), prevê a possibilidade de serem concedidas derrogações aos estabelecimentos de pequena dimensão e/ou que fabricam produtos com características tradicionais, no que se refere às análises microbiológicas.

<sup>6</sup> [Regulamento \(CE\) n.º 854/2004](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, que estabelece que estabelece regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano.

<sup>7</sup> [Decreto-Lei n.º 113/2006](#), de 12 de junho, visa assegurar a execução e garantir o cumprimento, no ordenamento jurídico nacional, das obrigações decorrentes desta nova regulamentação comunitária.

<sup>8</sup> [Regulamento \(CE\) n.º 178/2002](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios

- Reforço da responsabilização dos próprios operadores do setor – desde a exploração, à armazenagem, ao transporte e à comercialização – pela segurança dos géneros alimentícios produzidos, aos níveis da higiene, da rastreabilidade e, se for caso disso, da respetiva retirada do mercado (sempre que exista risco para a saúde dos consumidores);
- Necessidade de aplicação geral de programas de segurança alimentar e de procedimentos baseados nos princípios do HACCP<sup>9</sup>, associados à observância de códigos de boas práticas;
- Necessidade de assegurar que os géneros alimentícios importados respeitem, pelo menos, os mesmos padrões em termos de higiene que os géneros alimentícios produzidos na Comunidade ou padrões equivalentes;
- Instauração de controlos oficiais para verificação da observância das práticas e requisitos de higiene referidos.

Sendo o princípio da rastreabilidade obrigatório para as UPP e Melarias (locais de extração de mel e de processamento de mel e de outros produtos apícolas destinados ao consumo humano), a atividade dos produtores primários carece simplesmente de registo prévio e assenta na aplicação de um Código de Boas Práticas, enquanto a atividade dos estabelecimentos carece de licenciamento industrial e pressupõe a implementação de um sistema de HACCP.

#### **Controlo de Resíduos**

Em termos de segurança sanitária dos géneros alimentícios, a presença de resíduos de medicamentos veterinários e contaminantes constitui o perigo mais frequente no mel e os operadores e as autoridades competentes, para o controlo oficial, encaram a presença de resíduos como uma exigência/garantia prioritária relativa a este produto (contrariamente ao que se passa com todos os outros produtos de origem animal cujos perigos associados são bastante diversos). Os resíduos no mel revestem-se, assim, de particular importância no que respeita à segurança sanitária deste produto de origem animal. A não aplicação das boas práticas de higiene ao longo de toda a fileira (desde a exploração, ao processamento e acondicionamento) pode levar à contaminação do mel.

A Diretiva 96/23/CE impõe, desde 1997, o controlo de resíduos de substâncias tanto para os produtos provenientes dos EM da União, como para os alimentos importados de países terceiros. O mel encontra-se incluído na Decisão 97/747/CE. Esta legislação foi transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 148/99 de 4 de maio.

A sua aplicação estabelece a existência de planos nacionais de controlo de resíduos, visando amostragens (aleatórias) e análises que devem ser consideradas significativas e realizadas em função da produção anual com vista, no caso do mel, à pesquisa e eventual deteção de substâncias pertencentes a quatro grupos distintos:

<sup>9</sup> [Análise dos Perigos e Pontos Críticos de Controlo](#) – sistema preventivo que identifica situações de perigo de contaminação, ao longo do processo de produção.

- Substâncias veterinárias de administração interdita a animais produtores de alimentos (Quadro 2 do regulamento n.º37/2010 que inclui as substâncias: cloranfenicol e nitrofuranos);
- Substâncias veterinárias cuja utilização é interdita em abelhas (antibióticos e sulfonamidas);
- Substâncias veterinárias permitidas, mas cujos resíduos existentes ultrapassam os níveis autorizados;
- Contaminantes de ambiente: organoclorados, organofosforados (pesticidas) e metais pesados.

### Rotulagem

Além da legislação da União Europeia horizontal<sup>10</sup> relativa à prestação de informação aos consumidores sobre géneros alimentícios, o mel tem também legislação nacional e comunitária específica<sup>11</sup>, que a complementa e que estabelece as definições, prevê os diferentes tipos de mel que podem ser comercializados sob denominações apropriadas, fixa regras comuns no que respeita à sua composição e determina as principais indicações a incluir na rotulagem por forma a garantir a livre circulação dos produtos em questão na Comunidade.

Atendendo à estreita relação entre a qualidade do mel e a sua origem, foi considerado indispensável assegurar toda a informação sobre estas questões (local de origem ou proveniência), a fim de evitar induzir o consumidor em erro sobre a qualidade do produto e tornar obrigatória na rotulagem a indicação do país de origem em que foi colhido o mel, no entanto, caso o mel seja originário de vários Estados-Membros ou países terceiros, a indicação dos países de origem pode ser substituída por uma das seguintes indicações, consoante o caso: “mistura de méis UE”, “mistura de méis não UE”, ou “mistura de méis UE e não UE”.

Atendendo à concorrência “desleal” relativa aos méis importados, nomeadamente da China<sup>12</sup>, e com vista a garantir ao consumidor nacional a qualidade e segurança alimentar, bem como a transparência e informação na rotulagem do mel, este aspeto poderá vir a ser levado em consideração com vista a dar uma informação mais objetiva ao consumidor.

## 4. INSTRUMENTOS DE APOIO

### 4.1. PRIMEIRO PILAR DA PAC

#### 4.1.1. Medidas de mercado

Com o objetivo de melhorar as condições gerais de produção e comercialização de produtos da apicultura, os Estados-Membros, conforme disposto na Organização Comum dos Mercados de Produtos Agrícolas

<sup>10</sup> Regulamento (UE) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro

<sup>11</sup> Decreto-Lei nº 214/2003, alterado pelo [Decreto-Lei nº 126/2015](#) que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/63/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio

<sup>12</sup> Em que as exigências higio-sanitárias colocadas no seu processo de obtenção são muito incipientes ou inexistentes, resultando um mel de fraca qualidade e com baixo preço

(Regulamento OCM (UE) n.º 1308/2013, podem estabelecer programas nacionais para o setor da apicultura que abrangem um período de três anos («programas apícolas»). Estes programas são desenvolvidos em colaboração com as organizações representativas do setor da apicultura e devem incluir as seguintes medidas:

- a) Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores;
- b) Luta contra os agressores e as doenças das colmeias, em particular a varroose;
- c) Racionalização da transumância;
- d) Medidas de apoio aos laboratórios de análise dos produtos da apicultura, com vista a ajudar os apicultores a comercializarem e a valorizarem os seus produtos;
- e) Medidas de apoio ao repovoamento do efetivo apícola da União;
- f) Colaboração com organismos especializados na execução de programas de investigação aplicada no domínio da apicultura e dos produtos da apicultura;
- g) Acompanhamento do mercado;
- h) Melhoria da qualidade dos produtos com vista a valorizá-los no mercado.

Portugal notificou à Comissão Europeia no dia 15 de março de 2019 o PAN 2020-2022 tendo o mesmo resultado das várias discussões de trabalho no âmbito do Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola (GAPA), órgão de natureza consultiva que é constituído por entidades representativas do setor apícola que nomeia os participantes, e a quem compete acompanhar a execução do Programa Apícola.

Através da Decisão de Execução 2019/974, em 12 de junho, a CE aprovou os programas nacionais, correspondendo o total UE a 40 Milhões de euros/ ano, tendo sido atribuído a Portugal 1.750 mil euros, cabendo a outra metade do apoio ao EM, pelo que anualmente existe uma verba atribuída ao setor apícola nacional de 3,5 milhões de euros.

✓ Medidas excecionais

Podem ser mobilizadas medidas *ad hoc* excecionais em caso de perturbações graves do mercado, conforme previsto no Regulamento OCM (UE) n.º 1308 / 2013:

- Medidas contra perturbações do mercado (art. 219 OCM)
- Medidas relativas a doenças animais e perda de confiança dos consumidores (art. 220 OCM)
- Medidas para resolver problemas específicos (art.221 OCM)

- Medidas relativas a acordos e decisões durante períodos de grave desequilíbrio nos mercados (art.222 OCM)

#### 4.1.2. Ajudas diretas

O setor da apicultura não tem medidas de apoio direto específicas.

## 5. ANÁLISE SWOT

### 5.1. Análise interna – Pontos fortes

- Existência de profissionalismo com dimensão relevante em termos de efetivo
- Implantação das organizações de apicultores, a nível local, proporciona assistência técnica qualificada e possibilidade de intervenção no circuito de comercialização
- Excelente potencial natural, elevada rusticidade e adaptação às nossas condições climáticas, da subespécie autóctone (*Apis mellifera iberiensis*), embora com necessidade de melhoramento)
- Existência de Programa Sanitário Apícola e 19 Zonas Controladas, que envolvem 56 concelhos
- Localização das principais explorações apícolas em áreas pouco sujeitas à pressão humana
- O mel é um produto estável e seguro, fácil de enquadrar num sistema de rastreabilidade
- Utilização generalizada de medicamentos veterinários autorizados para a apicultura, o que contribui para a segurança dos produtos apícolas
- Aumento significativo de licenciamentos de estabelecimentos de extração e processamento de mel que reforça a qualidade do mel produzido
- Procura crescente por formação específica por parte dos apicultores e técnicos no domínio da apicultura, nomeadamente ao nível do manejo e sanidade
- Relacionamento institucional consolidado, via GAPA, entre as organizações (apicultores) e as entidades oficiais com responsabilidades no setor

### 5.2. Análise interna – Pontos fracos

- Formação técnica ainda insuficiente, resultando numa deficiente aplicação de boas práticas de apicultura, em todas as fases da fileira
- Baixa taxa de profissionalização do setor, uma percentagem muito elevada de pequenos apicultores concentra uma percentagem muito pequena do efetivo
- Maneio sanitário profilático e deficiente e manejo terapêutico com desajuste e incorreção dos tratamentos aplicados

- Suscetibilidade do efetivo, a ameaças externas que podem provocar aumento de mortalidade (pesticidas<sup>13</sup>, Vespa velutina<sup>14</sup>, alterações climáticas)
- Custos de produção da atividade apícola elevados em Portugal (medicamentos, embalagens, gasóleo, distribuição)
- Reduzido conhecimento por parte do consumidor e outros agentes do mercado sobre as vantagens do consumo do mel e da importância das abelhas
- Não consolidação da imagem de qualidade associada ao mel no mercado nacional
- Consumo relativamente baixo de méis DOP e MPB, devido a fatores como uma falta de estratégia de divulgação, prática de preços muito elevados e dificuldades de acesso nos locais de grande consumo
- Falta de informação generalizada sobre os processos de criação, registo e reconhecimento de um nome protegido e elevados custos de contexto inerentes aos mecanismos de acompanhamento, garantia, certificação e controlo do mel de qualidade – DOP e MPB
- Fraca concentração da oferta - reduzida expressão das organizações do setor ao nível da comercialização e pouca interferência em termos de capacidade negocial e acesso a mercados de exportação
- Venda a granel como forma mais frequente de transação, com a consequente perda de mais-valia por parte dos apicultores e das suas organizações (mais valias recolhidas diretamente por redes de embaladores intermediários, exteriores ao setor)
- Falta de planeamento estratégico e insuficiente conhecimento do mercado
- Elevada dependência do preço mundial

### 5.3. Análise externa – Oportunidades

- Crescente consciencialização da opinião pública para a importância e para a necessidade de preservar as populações de insetos polinizadores, dos quais a *Apis mellifera iberensis* é uma das principais subespécies autóctones
- Crescente sensibilidade do consumidor para a importância das cadeias curtas de comercialização e dos mercados locais, na obtenção de produtos alimentares de qualidade e seguros, a preços mais reduzidos e com menor custo ambiental (redução da pegada ecológica)
- Condições edafoclimáticas para méis monoflorais e flora silvestre melífera de qualidade e abundante

<sup>13</sup> A EFSA (*European Food Safety Authority*) admite que os neocotinóides pesticidas mais usado no mundo inteiro, são causadores da morte das abelhas

<sup>14</sup> Vespa asiática, inseto predador de abelhas

- Existência de culturas permanentes com interesse apícola, a nível regional e acréscimo significativo da área de culturas e pastagens em MPB
- Classificação de parte do território nacional com um estatuto ambiental reconhecido e protegido
- Crescente interesse da indústria farmacêutica e de cosmética pelos produtos apícolas (por exemplo, o própolis e a apitoxina) como matérias-primas
- Existência de medicamentos veterinários autorizados para a apicultura, que possibilitam a sua utilização em MPB
- Diferenciação do mel natural como produto de qualidade
- Aumento da comercialização e valorização do mel por via do aumento do turismo
- Potencialidades da UE, maior importador mundial de mel, como nosso principal parceiro comercial
- Imagem forte do mel junto do consumidor, como alimento de grande riqueza e pureza
- Apoio público específico para o setor (Programa Apícola Nacional) com objetivos de desenvolvimento das condições de produção e de comercialização no setor apícola
- Abertura de novos mercados
- Desaparecimento de abelhas poderá colocar em risco a manutenção de alguns ecossistemas e impactos negativos na agricultura, o que resulta na maior sensibilidade dos operadores agrícolas para a importância da apicultura

#### 5.4. Análise externa – Ameaças

- Modelo de produção florestal dominante (tipo de povoamento e espécies mais utilizadas) potenciador de risco de incêndios rurais, cuja prevenção pode resultar na desmatação exaustiva dos terrenos, perdendo-se assim um recurso de grande valia para a atividade apícola
- Aparecimento de novas doenças e ameaças para as abelhas
- Substâncias ativas pouco eficazes e com custos elevados para o tratamento da varrose
- Aumento de zonas com monocultura, com variedades com baixo rendimento de néctar e pólen e períodos de floração mais curtos, reduz consideravelmente a biodiversidade
- Crescente importação de méis de países terceiros com menor exigência normativa e de baixo preço
- Fraca consciência do retalho para comercialização do produto nacional e inexistência da implantação de uma imagem comum dos méis portugueses